



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 73

Determina o fechamento do comércio e industrias no Distrito de Vila Alta, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

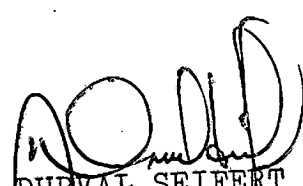
CONSIDERANDO que o dia 23 do corrente é consagrado a Nossa Senhora de Fátima, Padroeira de Vila Alta, Distrito de Umuarama,

DECRETA:

Art. 1º - Será obrigatório o fechamento do comércio e industrias localizadas no Distrito de Vila Alta, Município de Umuarama, no próximo dia 23 do corrente, domingo, data consagrada a Nossa Senhora de Fátima, Padroeira do referido Distrito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de maio de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDNE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 21 / 05 / 1976
DE N.º 994
DAS, Em. 24 / 05 / 1976
alberto
FUNCI NARIO